



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 165/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Aprova relatório final do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – Turma 13.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 0295/2008-PRO**;

Considerando a Lei nº 15.608/2007;

Considerando as Resoluções nºs 518/1996-CAD, 024/2006-CEP, 031/2010-DAD;

Considerando o Relatório Final juntado às fls. 244 a 271 do Processo e das Atas de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão às fls. 213 a 243;

Considerando Parecer Técnico de Relatório Final nº 064/2010-DPG/PPG;

Considerando a Análise do Processo elaborada pela Assessoria Especial de Auditoria Interna;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do **Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo - Turma 13**, proposto pelo Departamento de Administração (DAD).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.